



**DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ**

NOTA PÚBLICA

A Defensoria Pública do Estado do Paraná, enquanto expressão e instrumento do regime democrático, nos termos do art. 134 da Constituição Federal de 1988, neste importante momento de exercício da cidadania, vem, de forma neutra, imparcial e distanciada de posicionamentos ideológicos ou político-partidários:

Ressaltar a importância da participação de toda a sociedade no presente momento, seja através do voto, seja através do debate civilizado de ideias e valores.

Recordar da importância da convivência pacífica e do respeito à pluralidade de pensamento, da livre divergência de ideias e posicionamentos políticos e da importância da solidez das instituições na estabilidade político-econômica do país, antes e depois do período eleitoral.

Reiterar sua missão de promover os direitos fundamentais, dentre os quais, a cidadania e a liberdade de expressão de todos os cidadãos.

Reafirmar o objetivo institucional de afirmação do Estado Democrático de Direito, consagrado na Constituição Federal de 1988.

Colocar-se à disposição da população para orientação jurídica acerca de seus direitos e deveres, no cumprimento de seu dever institucional nos termos da lei e da Constituição Federal de 1988.

Curitiba, 24 de outubro de 2018.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná